



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA-GERAL - CAMPUS CAMPUS GUARAPUAVA
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CAMPUS GUARAPUAVA



EDITAL Nº 08/2024

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA/INICIAÇÃO TECNOLÓGICA DO CAMPUS GUARAPUAVA

A Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação do Campus Guarapuava torna público o presente edital que estabelece normas e procedimentos para a seleção de alunos para os Programas de Iniciação Científica/Iniciação Tecnológica da UTFPR do ciclo 2024/2025.

1. OBJETIVOS

- 1.1 Selecionar estudante(s) de graduação para atuar no Programa Iniciação Científica/Iniciação Tecnológica da UTFPR do ciclo 2024/2025, vinculados aos projetos de pesquisa dos docentes admissíveis nos Editais PROPPG [02/2024](#) ou Edital PROPPG [04/2024](#); e estudantes de Ensino Médio para atuar no Programa Iniciação Científica EM da UTFPR do ciclo 2024/2025, vinculados aos projetos de pesquisa dos docentes admissíveis no Edital PROPPG [03/2024](#)
- 1.2. Ofertar bolsa(s) de Iniciação Científica/Iniciação Tecnológica para estudante(s) de cursos de graduação e estudantes de Ensino Médio, vinculados à distribuição de bolsas dos editais PROPPG [02/2024](#), [03/2024](#) e [04/2024](#);
- § único: A inscrição no presente edital não garante o recebimento de bolsa, mas sim, estar apto a receber, caso seja atribuída cota bolsa nos editais PROPPG [02/2024](#), [03/2024](#) e [04/2024](#) ou cota DIRPPG-GP.
- 1.3. Proporcionar aos estudantes, o incentivo à busca do conhecimento nas áreas correlatas aos projetos de pesquisas homologados institucionalmente dos docentes proponentes para o desenvolvimento do pensamento científico e fortalecimento da cultura da inovação.
- 1.4. Proporcionar o convívio com o ambiente universitário e escolar e senso de compromisso e responsabilidade com a Iniciação Científica/Iniciação Tecnológica.

2. DAS VAGAS

- 2.1. As informações referentes às cotas de bolsas de Iniciação Científica estão disponíveis nas tabelas 1 e 2. Cada projeto de pesquisa prevê uma cota de bolsa, mediante recurso disponível dos Editais PROPPG 02/2024, 03/2024 e 04/2024.

Tabela 1: Bolsas de Iniciação Científica/Iniciação Tecnológica

Projeto de Pesquisa
Desenvolvimento de geometrias de ferramentas para o processo de fricção e agitação
Influência de diferentes preparações de aresta de corte de insertos cerâmicos produzidos em laboratório de Al2O3-ZrO2-MgO no torneamento de um aço endurecido.
Métodos de Otimização aplicados à gestão da manutenção
Aplicação do Modelo de Dano concentrado na Engenharia Baseada em Desempenho
Influência da formação de gelo em perfis NACA na performance aerodinâmica: simulações numéricas com CFD
Aplicação do Modelo de Dano concentrado na Engenharia Baseada em Desempenho

Tabela 2: Bolsas de Iniciação Científica EM

Projeto de Pesquisa
Desenvolvimento de geometrias de ferramentas para o processo de fricção e agitação
Influência da formação de gelo em perfis NACA na performance aerodinâmica: simulações numéricas com CFD

2.2 O recurso financeiro para pagamentos das cotas de bolsa será proveniente da Fundação Araucária, CNPQ ou UTFPR. Os valores mensais são de R\$700,00 (setecentos reais) para as bolsas de Iniciação Científica/Iniciação Tecnológica e de R\$300,00 (trezentos reais) para as bolsas de Iniciação Científica EM.

3. REQUISITOS, DEVERES E COMPROMISSOS DO(A) BOLSISTA

3.1. Para as cotas de Iniciação Científica ou Iniciação Tecnológica, o(a) bolsista deve estar regularmente matriculado em cursos de graduação da UTFPR ou de Instituição parceira no Estado do Paraná.

3.2. Para as cotas de Iniciação Científica EM, o(a) bolsista deve estar regularmente matriculado no Ensino Médio de escolas públicas ou privadas do Estado do Paraná.

3.3. Não ter vínculo empregatício e dedicar-se às atividades acadêmicas, de pesquisa e inovação;

3.4. Dedicar individualmente vinte (20) horas semanais para a execução do Plano de Trabalho.

3.5. Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>).

3.6. Possuir conta bancária individual e em seu nome e CPF, preferencialmente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.

3.7. Receber apenas uma modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação com outras, exceto para estudantes beneficiados por programas oficiais com objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência.

3.8. É expressamente vedada a atribuição de bolsas para estudantes com nível de até terceiro grau de parentesco com orientador(a) e/ou coordenador(a) do projeto em linha reta, colateral ou por afinidade, como exemplo: pai, mãe, filhos, avós, tios, sobrinhos e cônjuge.

3.9. Será permitido um (01) afastamento das atividades referentes ao Plano de Trabalho por um período máximo de quinze (15) dias consecutivos com justificativa e anuência do(a) orientador(a).

3.10. Em caso do afastamento **superior** a quinze (15) dias consecutivos, o(a) orientador(a) deverá encaminhar para a Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DIRPPG) a justificativa do(a) estudante e sua anuência para análise da continuidade ou não das atividades.

3.11 Os afastamentos sem justificativas ficam sujeitos à suspensão da bolsa e, posteriormente cancelamento, conforme a avaliação do(a) orientador(a).

3.12 Fazer referência à condição de estudante de Iniciação Científica/Iniciação Tecnológica nas publicações e trabalhos apresentados, incluindo menção de agradecimento à agência financiadora.

3.13 É expressamente vedada a divisão do(s) valor(es) da(s) bolsa(s) entre dois ou mais estudantes.

3.14 **A certificação pelo Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica** do(a) bolsista está condicionada mediante o cumprimento dos seguintes requisitos:

I. Período mínimo para certificação da Iniciação Científica/Iniciação Tecnológica: **seis (6) meses** a partir do início das atividades, conforme autorizado pelo orientador;

II. **Relatório técnico-científico final** - O relatório deverá ser submetido pelo professor orientador na plataforma SISPEQ em formato PDF, devidamente assinado pelo(a) orientador(a) e estudante e em formato PDF;

III. Apresentação do trabalho no Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica (**SICITE**) da UTFPR.

§1. Os alunos do Ensino Médio estão dispensados da obrigatoriedade da apresentação do trabalho no SICITE.

3.15 Em caso do rendimento acadêmico insatisfatório do(a) bolsista e/ou o descumprimento dos deveres e requisitos citados acima, a bolsa poderá ser suspensa ou cancelada.

3.16 Caso os requisitos e compromissos estabelecidos neste Edital não sejam cumpridos pelo estudante, **os valores recebidos pelo bolsista de forma indevida são passíveis de devolução** ao órgão de fomento com a devida correção monetária.

3.17 O(a) bolsista deverá participar, sempre que solicitado pelo(a) orientador(a) ou pela DIRPPG, dos eventos e atividades correlatos a este Edital e organizados pela UTFPR.

4 INSCRIÇÃO PARA CONCORRER AS BOLSAS

4.1 O(a) estudante deverá preencher o formulário de inscrição no [link do forms](#).

4.2 A inscrição deverá respeitar o período indicado no item 9.1 do presente Edital.

4.3 Coordenadores/orientadores deste Edital não se responsabilizam pelo envio equivocado ou ausência dos documentos comprobatórios solicitados aos estudantes.

4.4 Caso seja enviada mais de uma inscrição pelo(a) mesmo(a) estudante, será considerada a última.

4.5 Após a conferência dos comprovatórios, a inscrição do(a)/dos(as) será(ão) confirmada(s) e a relação de inscritos por vaga serão divulgadas [na página da DIRPPG](#) conforme cronograma.

4.6 O candidato que não teve sua inscrição homologada poderá interpor recurso até 24h da divulgação da relação das inscrições homologadas.

5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 Os critérios estabelecidos para seleção do bolsista foram definidos pelo orientador do respectivo projeto de pesquisa, que os considerou pertinentes ao seu desenvolvimento.

Tabela 3: Requisitos e pontuação do estudante referente às cotas de Iniciação Científica e Tecnológica

Projeto de Pesquisa	Requisito
Desenvolvimento de geometrias de ferramentas para o processo de fricção e agitação Orientadora: Sílvia do Nascimento Rosa	a) Coeficiente de rendimento (pontuação máxima de 10%) b) Currículo Lattes: atualizado até dia 07/07/2024 (pontuação máxima de 30%) e com comprovações c) Período: entre o 2º período e o 7º período (varia entre 5 a 30% - quanto maior o período menor a pontuação) d) Entrevista: no Laboratório de Metrologia, E1 (pontuação máxima de 30%). Presencial ou via meet, no link: meet.google.com/rao-yrdv-vty. e) E-mail: indicar e-mail para receber informações do horário da entrevista (entre 13 e 15 h).
Influência de diferentes preparações de aresta de corte de insertos cerâmicos produzidos em laboratório de Al ₂ O ₃ -ZrO ₂ -MgO no torneamento de um aço endurecido. Orientador: Aldo Przybysz	- Rendimento Acadêmico (coeficiente) (1,5 ponto) - para o maior coeficiente e diminuindo conforme o número de candidatos. - Entrevista (2 pontos) Sala E4 - Laboratório de Hidráulica e Pneumática Dia 08/07, às 10h - Estar matriculada a partir do 4º período (eliminatório) - Conhecimento em materiais e usinagem (1,5 ponto) - atrelado a entrevista
Métodos de Otimização aplicados à gestão da manutenção Orientadora: Thalita Monteiro Obal	- Rendimento Acadêmico (coeficiente); (3 pontos) - Entrevista; (7 pontos) Sala da DIRPPG, dia 08/07/2024, às 13h30min - Conhecimento em implementação computacional em Python. (avaliado na entrevista) - Estar matriculada a partir do 4º período; (eliminatório)
Aplicação do Modelo de Dano concentrado na Engenharia Baseada em Desempenho Orientadora: Rúbia M. Bosse	Rendimento acadêmico; Entrevista; 08/07/2024, às 10h na sala: https://meet.google.com/mss-phia-sec Pontuação = 0.6*Coeficiente + 0.4*Entrevista
Influência da formação de gelo em perfis NACA na performance aerodinâmica: simulações numéricas com CFD	1) Entrevista 5 pts 08/07/2024, às 10h na sala: meet.google.com/xjm-bbjd-gnv

Orientadora: Raquel Cunha	2) Experiência Acadêmica 2 pts 3) Conhecimeto de Ansys ou OpenFoam - 2 pt 4) Coeficiente de rendimento/ notas (EM) 1 pt
Processo de soldagem de revestimento inoxidável resistente ao desgaste. Orientador: Henrique Ajuz Holzmann	Rendimento acadêmico; Entrevista - Conhecimento em eletrônica e soldagem; Dia 08/07 - Sala da Direc - 13:30 horas. Pontuação = 0,2* CR + 0,8 *Entrevista.
Comportamento Mecânico E Durabilidade De Nanocompósitos Produzidos Com Cimentos De Baixo Impacto Ambiental Orientadora: Laura Silvestro	Rendimento acadêmico; Entrevista; Data: 08/07 Horário: 14:00 Link: https://meet.google.com/tzq-wjmf-xdv Pontuação = 0.6*Coeficiente + 0.4*Entrevista
Avaliação Do Desempenho De Edificações Habitacionais, Do Ruído Ambiental E Do Condicionamento Acústico De Ambientes Orientador: Rodrigo	Rendimento acadêmico; Entrevista: Data: 08/07 Horário: 14:00 Link: https://meet.google.com/zpg-bbgy-uye Pontuação = 0.6*Coeficiente + 0.4*Entrevista
Modificação De Superfícies E Impacto No Desempenho De Componentes Mecânicos Orientadora: Viviane Telegisnki Mazur	- Rendimento Acadêmico (coeficiente); - Entrevista; - Estar matriculado a partir do 4º período. Entrevista: Dia 08/07/2024, na Sala de Pesquisa, às 14h30min Pontuação = 0,3*coeficiente+0,7*entrevista

Tabela 4: Requisitos e pontuação do estudante relativo às cotas de Iniciação Científica EM

Projeto de Pesquisa	Requisito
Desenvolvimento de geometrias de ferramentas para o processo de fricção e agitação Orientadora: Silvia do Nascimento Rosa	a) Desempenho nas disciplinas: artes e exatas (histórico escolar) b) Carta de recomendação: professores da instituição (assinada pelo/a professora em GOV.BR) c) Currículo Lattes: atualizado até dia 07/07/2024 e com comprovações

	d) Entrevista: no Laboratório de Metrologia, Bloco E, laboratório E1 - UTFPR Coordenação de Engenharia Mecânica, às 15 h e 10 min. Cada item corresponde a pontuação máxima de 25 % da avaliação
Influência da formação de gelo em perfis NACA na performance aerodinâmica: simulações numéricas com CFD Orientadora: Raquel Cunha	1) Entrevista 5 pts 08/07, às 10h na sala: meet.google.com/xjm-bbjd-gnv 2) Experiência Acadêmica 2 pts 3) Conhecimento de Ansys ou OpenFoam - 2 pt 4) Coeficiente de rendimento/ notas (EM) 1 pt

6. CLASSIFICAÇÃO E RECURSOS

6.1. Após a análise dos critérios de seleção, os(as) candidatos(as) serão classificados em ordem decrescente, ou seja, da maior pontuação para a menor.

6.2. Em caso de empate na pontuação, serão utilizados os seguintes critérios para desempate na classificação:

a. Coeficiente de rendimento do aluno.

b. Maior idade

6.3 O resultado preliminar será divulgado de acordo com a data descrita no item 9.4 do presente edital na [página da DIRPPG](#).

6.4 Após a divulgação do resultado preliminar com a classificação dos interessados, o(a) estudante poderá interpor recurso em relação ao resultado preliminar, até a data prevista no item 9.4.

6.5 O recurso deverá ser formalizado via e-mail institucional dirppg-gp@utfpr.edu.br e apresentar fundamentação adequada, expondo claramente a demanda do proponente e sua justificativa.

6.6 Os recursos interpostos serão analisados e respondidos, de acordo com o cronograma do item 9.5 deste edital.

6.7 Encerrada a etapa de recursos, o **resultado final** será divulgado na página da DIRPPG, no período indicado no item 9.6.

7 INDICAÇÃO DE ESTUDANTES

7.1 A(s) bolsa(s) será(ão) atribuída(s) para o(a)/os(as) estudante(s) seguindo a ordem decrescente de classificação, da maior para a menor pontuação.

7.2 A atribuição da(s) bolsa(s) estará(ão) condicionada(s) ao(s) quantitativo(s) de cota(s) aprovadas respectivamente nos editais PROPPG 02/2024, 03/2024 e 04/2024 ou recursos complementares da DIRPPG-GP.

7.3 Após o resultado final, para cada cota de bolsa concedida, nos prazos indicados no item 9.7 deste edital, o(a)/o(s) estudante(s) contemplado(s) deverá(ão) apresentar:

I. Plano de trabalho e Declaração do Bolsista devidamente assinado;

II. Conta bancária em seu nome, não podendo ser conta conjunta (Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal).

7.4 O termo de compromisso e o Plano de Trabalho é individual para cada bolsista **e não poderá ser alterado durante a vigência da bolsa**. O documento deverá estar assinado pelo orientador e estudante e ser submetido via SISPEQ.

7.5 Os bolsistas poderão iniciar suas atividades previstas no Plano de Trabalho após a autorização do orientador.

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O(a) estudante, ao realizar uma inscrição, declara estar ciente e concordar com os termos deste edital, bem como o cronograma.

8.2 O correto preenchimento dos campos dos formulários e o envio de documentos são de responsabilidade do(a) estudante.

8.3 O **não cumprimento** das disposições normativas e contratuais estabelecidas neste Edital ou o uso de informações falsas fornecidas pelo solicitante **tornará o(a) estudante inelegível**.

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Pesquisa e Pós Graduação do Campus Guarapuava (DIRPPG-GP) e pela PROPPG.

8.5 Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Guarapuava, Seção Judiciária do Paraná para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste edital, não solucionadas administrativamente.

8.6 Este Edital estará vigente a partir da data de sua publicação na [página da DIRPPG-GP](#).

8.7 O período de validade do presente edital é de 12 meses a partir da data de divulgação do resultado final.

9 CRONOGRAMA

Atividade	Período
9.1 Período de inscrição com comprovatórios	de 01 a 04/07/2024
9.2 Confirmação da inscrição e publicação das inscrições homologadas	05/07/2024
9.3 Entrevista	08/07/2024
9.4 Resultado preliminar da classificação	Até 09/07/2024
9.5 Interposição de recursos	25/07/2024
9.6 Resultado do recurso e classificação final	26/07/2024
9.7 Indicação dos estudantes no SISPEQ	até 01/08/2024
9.8 Vigência prevista do(s) Plano(s) de Trabalho	de 09/2024 a 08/2025

Guarapuava, 01 de julho de 2024.

THALITA MONTEIRO OBAL

Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação

MARCELO HENRIQUE GRANZA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **THALITA MONTEIRO OBAL, DIRETOR(A)**, em (at) 01/07/2024, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARCELO HENRIQUE GRANZA, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 01/07/2024, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **4248357** e o código CRC (and the CRC code) **F5EC33EB**.